



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.306.670/0001-04  
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FÁRIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806  
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.618/2013**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR LOTES PARA  
FINS HABITACIONAIS E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de São Roque de Minas autorizado a doar lotes integrantes de seu patrimônio como segue:

- I- Lote de terreno, na Rua Campo Florido, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de nº. 08, matrícula 9.835, do livro 2-RG para Luiz da Costa Faria;
- II- Lote de terreno, na Rua Araguari, no Bairro Novo Tempo, quadra 01, lote 03, matrícula 9.724, do livro 2-RG, para Rômulo Rondinelli Fregugia de Faria;
- III- Lote de terreno, na Rua Uberlândia esquina com a Rua Campo Florido, no Bairro Novo Tempo, na quadra 08, lote este de nº. 05, matrícula 9.825, do livro 2-RG, para Edson Rodrigues de Melo e Neide Aparecida Peres;
- IV- Lote de terreno, na Rua Campo Florido, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de nº. 06, matrícula 9.833, do livro 2-RG, para Sônia Tavares Pereira;
- V- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de nº. 10, matrícula 9.809, do livro 2-RG, para Rosane dos Reis Rodrigues;
- VI- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de nº. 15, matrícula 9.842, do livro 2-RG, para Darlon de Oliveira Brito;
- VII- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de nº. 08, matrícula 9.807, do livro 2-RG, para Francisco Ferreira Marques;
- VIII- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de nº. 02, matrícula 9.801, do livro 2-RG, para Eurípedes de Assis Cruvinel;
- IX- Lote de terreno, na Rua Uberlândia, no Bairro Novo Tempo, na quadra 08, lote este de nº. 02, matrícula 9.822, do livro 2-RG, para Walisson Rodrigues Pereira;
- X- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de nº. 17, matrícula 9.844, do livro 2-RG, para Alexandre Pereira Silva;
- XI- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de nº. 04, matrícula 9.803, do livro 2-RG, para Eurípedes Clementino Leite da Cunha;
- XII- Lote de terreno, na Rua Uberlândia, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de nº. 19, conforme matrícula 9.818, do livro 2-RG, para Guilherme Henrique Silva;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806  
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

- XIII- Lote de terreno, na Rua Campo Florido, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de n°. 02, matrícula 9.829, do livro 2-RG, para Danilo Soares Costa;
- XIV- Lote de terreno, na Rua Uberlândia, no Bairro Novo Tempo, na quadra 05, lote este de n°. 05, matrícula 9.792, do livro 2-RG, para Carlos Augusto Ferreira;
- XV- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de n°. 11, matrícula 9.810, do livro 2-RG, para Elizângela Gomes Aleixo Moraes e seu marido Nilson de Moraes;
- XVI- Lote de terreno situado, na Avenida Henrique Abilio, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de n°. 07, matrícula 9.806, do livro 2-RG, para Zoroastro da Costa Faria Filho.
- XVII- Lote de terreno, na Rua Campo Florido, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de n°. 09, matrícula 9.836, do livro 2-RG, para Alice Augusta de Macedo.
- XVIII- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de n°. 14, matrícula 9.841, do livro 2-RG, para Marcio Diego da Costa;
- XIX- Lote de terreno, na Rua Campo Florido, no Bairro Novo Tempo, na quadra 08, lote este de n°. 07, matrícula 9.827, do livro 2-RG, para Marcio Roberto de Melo;
- XX- Lote de terreno, na Rua Campo Florido, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de n°. 05, matrícula 9.832, do livro 2-RG, para Viviane Rita Melo;
- XXI- Lote de terreno, na Rua Campo Florido, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de n°. 07, matrícula 9.834, do livro 2-RG, para Rubens Lima Neto;
- XXII- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de n°. 06, matrícula 9.805, do livro 2-RG, para Paulo César Oliveira;
- XXIII- Lote de terreno, na Rua Campo Florido, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de n°. 04, matrícula 9.831, do livro 2-RG, para Antonio Francisco Leite e sua mulher Jussara Mendonça Leite;
- XXIV- Lote de terreno, na Rua Uberlândia, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de n°. 17, matrícula 9.816, do livro 2-RG, para Edson Carlos da Silva;
- XXV- Lote de terreno, na Rua Uberlândia, no Bairro Novo Tempo, na quadra 05, lote este de n°. 06, matrícula 9.793, do livro 2-RG, para Denise da Costa Ferreira;
- XXVI- Lote de terreno, na Rua Uberlândia, no Bairro Novo Tempo, na quadra 08, lote este de n°. 04, matrícula 9.824, do livro 2-RG, para Antonio Batista de Melo;
- XXVII- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de n°. 03, matrícula 9.802, do livro 2-RG, para Irlei Rodrigues de Faria;
- XXVIII- Lote de terreno, na Rua Campo Florido, no Bairro Novo Tempo, na quadra 08, lote este de n°. 06, matrícula 9.826, do livro 2-RG, para Sebastião dos Reis Alves e sua mulher Vilma Aparecida de Oliveira Alves;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806  
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

- XXIX- Lote de terreno, na Rua Araguari, no Bairro Novo Tempo, na quadra 01, lote este de nº. 08, matrícula 9.729, do livro 2-RG, para Fernanda Cristina da Silva;
- XXX- Lote de terreno, na Rua Uberlândia, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de nº. 20, matrícula 9.819, do livro 2-RG, para Alessandra de Oliveira e Souza e seu marido José Maria de Souza;
- XXXI- Lote de terreno, na Rua Araguari, no Bairro Novo Tempo, na quadra 01, lote este de nº. 07, com matrícula 9.728, do livro 2-RG, para Hednara Paula Florentino;
- XXXII- Lote de terreno, na Rua Uberlândia, no Bairro Novo Tempo, na quadra 05, lote este de nº. 08, matrícula 9.795, do livro 2-RG para Marcos Paulo de Faria Oliveira;
- XXXIII- Lote de terreno, na Rua Uberlândia, no Bairro Novo Tempo, na quadra 08, lote este de nº. 03, matrícula 9.823, do livro 2-RG, para Rhicardo Wesley Silva Faria;
- XXXIV- Lote de terreno, na Rua Uberlândia esquina com Sacramento, no Bairro Novo Tempo, na quadra 05, lote este de nº. 10, matrícula 9.797, para Romero Tavares Vilela;
- XXXV- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de nº. 05, matrícula 9.804, do livro 2-RG, para Walisson Paulo Barcelos;
- XXXVI- Lote de terreno, na Rua Uberlândia, no Bairro Novo Tempo, na quadra 05, lote este de nº. 09, matrícula 9.796, do livro 2-RG, para João Batista Simões;
- XXXVII- Lote de terreno, na Rua Uberlândia, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de nº. 21, matrícula 9.820, do livro 2-RG, para Bruno Maickel da Costa Bruno;
- XXXVIII- Lote de terreno, na Rua Campo Florido, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de nº. 01, matrícula 9.828, do livro 2-RG, para Antonia Terezinha de Melo;
- XXXIX- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio de Faria esquina com a Rua Sacramento, no Bairro Novo Tempo, na quadra 06, lote este de nº. 01, matrícula 9.798, do livro 2-RG, para Joana Darc Prata;
- XL- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de nº. 11, matrícula 9.838, do livro 2-RG, para Lusmaria Silva Andrade e seu marido Paulo Marcio de Andrade;
- XLI- Lote de terreno, na Rua Araguari, no Bairro Novo Tempo, na quadra 01, lote este de nº. 04, matrícula 9.725, do livro 2-RG, para Kely Aparecida Elorde;
- XLII- Lote de terreno, na Rua Araguari esquina com Araxá, no Bairro Novo Tempo, na quadra 01, lote este de nº. 01, matrícula 9.722, do livro 2-RG, para Frederico Prata Matos;
- XLIII- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de nº. 01, matrícula 9.800, do livro 2-RG, para Marcos Simões Leite;
- XLIV- Lote de terreno, na Rua Araguari, no Bairro Novo Tempo, na quadra 01, lote este de nº. 02, matrícula 9.723, do livro 2-RG, para Lorena Maria Camilo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806  
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

XLV- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abílio de Faria, esquina com a Rua Campo Florido, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de nº. 13, matrícula 9.812, do livro 2-RG, para Elaine Leite Cruvinel;

XLVI- Lote de terreno, na Rua Araguari, no Bairro Novo Tempo, na quadra 01, lote este de nº. 05, matrícula 9.726, do livro 2-RG, para Gilberto Geraldo Bastos;

XLVII- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abílio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de nº. 09, matrícula 9.808, do livro 2-RG, para Nilvânia Maria Severino;

XLVIII- Lote de terreno, na Rua Araguari, no Bairro Novo Tempo, na quadra 01, lote este de nº. 06, matrícula 9.727, do livro 2-RG, para Julliano Vanderson de Freitas;

XLIX- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abílio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 07, lote este de nº. 12, matrícula 9.811, do livro 2-RG, para Afonso Leite e sua mulher Luzelena Simões Leite;

L- Lote de terreno, na Avenida Henrique Abilio de Faria, no Bairro Novo Tempo, na quadra 09, lote este de nº. 13, matrícula 9.840, livro 2-RG, para Grupo Convivência Alegria de Viver.

Art. 2º - O beneficiário da presente doação somente poderá vender o imóvel após o interstício de 20 (vinte) anos contados a partir da data de transcrição do imóvel.

Art. 3º - Todas as despesas decorrentes da presente doação correrão por conta do donatário, sendo-lhe facultada a imissão na posse somente após a transcrição da doação.

Art. 4º - O donatário deverá construir uma edificação no imóvel no prazo máximo de 04 (quatro) anos.

§ 1º - Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo sem a construção de uma edificação o donatário deverá restituir o imóvel ao patrimônio público independente de interpelação administrativa ou judicial.

§ 2º - As despesas de restituição do imóvel serão de responsabilidade do donatário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 20 de dezembro de 2013.

  
Roldão de Faria Machado

Prefeito do Município de São Roque de Minas